



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO Nº 96.462/2017

1- PREAMBULO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio de Posse, com sede à Praça Chafia Chaib Baracat nº 351 – Vila Esperança, Santo Antônio de Posse – SP, designada pela Portaria nº7571 de 22/08/2015, e o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designada pela Portaria nº7578 de 22/08/2015, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decretos Municipais Nº 2.465 de 05 de Setembro de 2.007 e 2.488, de 16 de Janeiro de 2.008; e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, destinada a **Registro de Preço para aquisição e troca de Óleos, Filtros e Similares para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse/SP**, em quantidades e especificações constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste Edital.

A Comissão Permanente de Licitação, deflagrará o ato de recebimento dos envelopes referentes às propostas de preços e documentação às **08:30 horas do dia 01 de setembro de 2017**, onde acontecerá a sessão de disputa, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, onde ocorrerá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a respectiva sessão de disputa das empresas participantes. Caso não haja expediente no dia supracitado, a abertura ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2- DO OBJETO:

2.1. Constitui objeto desta licitação é para **Aquisição e Troca de Óleos, Filtros e Similares para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse/SP** em quantidades e especificações constantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

2.2. Os quantitativos totais expressos no ANEXO II, deste edital, são estimativos e representam a previsão da Secretaria requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.

2.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR ESTIMADO

3.1. As despesas decorrentes do fornecimento registrados nesta licitação correrão por conta dos recursos específicos no orçamento do Departamento Requisitante e dos demais órgãos e entidades usuários da Ata, onerando a seguintes dotações orçamentárias:

01.02.14 – Secretária Municipal de Educação
12.361.0210.2043.0000 - Cota Salário Educação – QSE
3.3.90.30 – Material de Consumo

01.02.08 – Executivo
15.451.0015.2012.0000– Manutenção de Obras e Serviços Públicos
33.3.90.30 – Material de Consumo

01.02.10 – Executivo
08.244.0330.2022.0000 – Manutenção da Promoção Social
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

01.02.07 – Executivo
06.181.0400.0000 – Manutenção da Guarda Municipal
33.3.90.30 – Material de Consumo

01.02.15 – Executivo
10.301.0340.2045.0000 – Manutenção e Atendimento Saúde SUS
3.3.90.30 – Material de Consumo

01.02.01 – Executivo
04.122.0030.2001.0000 – Manutenção das Atividades
3.3.90.30 – Material de Consumo

01.02.04 – Executivo
03.243.0005.2007.0000 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30 – Material de Consumo

3.2. O valor estimado total é de R\$ 264.872,67 (duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

4. DOS ANEXOS

4.1. Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes anexos:

4.1.1. ANEXO I – Recibo de Retirada de Edital pela Internet e pessoalmente;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



- 4.1.2. ANEXO II – Termo de Referência;
- 4.1.3. ANEXO III - Proposta de Preços;
- 4.1.4. ANEXO IV – Termo de Ciência e de Notificação;
- 4.1.5. ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preço;
- 4.1.6. ANEXO VI - Modelo de Declaração de Habilitação e Atendimento às Condições do Edital;
- 4.1.6. ANEXO VII – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;
- 4.1.7. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- 4.1.8. ANEXO IX – Modelo de Credenciamento;
- 4.1.9. ANEXO X - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

5. PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei, que atendam às exigências de habilitação.

5.2. Não será permitida a participação:

- 5.2.1. De empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- 5.2.2. Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 5.2.3. Suspensas temporariamente para licitar e/ou impedidas de contratar, nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 5.2.4. Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;
- 5.2.5. Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;
- 5.2.6. Enquadradas nas disposições do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;
- 5.2.7. Impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP;
- 5.2.8. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público do município de Santo Antônio de Posse/SP;
- 5.2.9. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

6. CREDENCIAMENTO

6.1. Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes deverá ser apresentado o que se segue:

6.1.1. Quanto aos representantes:

a) tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina (firma reconhecida em cartório), do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem “a”;

c) o representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto, original e cópia;

d) o licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não possa praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

e) encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

f) será admitido apenas 1 (um) **representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado;

6.1.2. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

a) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e declaração de inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido neste edital (ANEXO VI), o qual deverá ser apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

6.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

a) **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VIII** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), não podendo está se beneficiar da lei se não apresentar a declaração neste momento.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

<p>Razão Social do Proponente: Envelope nº 1 – Proposta Pregão Presencial 050/2017 Processo nº 96.462/2017</p>
<p>Razão Social do Proponente: Envelope nº 2 – Habilitação Pregão Presencial 050/2017 Processo nº 96.462/2017</p>

7.2. A não indicação dos dizeres supracitados, no anverso dos envelopes, assim como o seu envio pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) é de responsabilidade, unicamente, do licitante por seu extravio, destinação diversa, devassamento, não recebimento, bem como protocolo intempestivo. A ausência dos dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá regularizá-lo no ato da entrega.

Os envelopes enviados pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) deverão ser encaminhados no endereço situado à Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

7.3. Caso eventualmente ocorra a abertura do envelope nº 2 - Habilitação antes do envelope nº 1 - Proposta, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será novamente fechado sem análise de seu conteúdo e rubricado por todos os presentes.

7.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas.

7.5. Não será admitido o encaminhamento de propostas via fax, por meio eletrônico ou similar.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO

8.1. A proposta de preço deverá ser utilizada, preferencialmente, para a apresentação da Proposta, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente.

8.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

8.2.1. Razão social, endereço e CNPJ;

8.2.2. Número do processo e do pregão para registro de preços;

8.2.3. Descrição do objeto ofertado, com indicação da marca.

8.2.4. Preços unitários e totais por itens (em algarismos e por extenso), em moeda corrente nacional (não será admissível cotação de preços em milésimos de real, ou seja, expressão monetária inferior aos centavos) em algarismo. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como, por exemplo: materiais, mão de obra, equipamentos, transportes, seguros, cargas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, transportes, seguros, saúde, hospedagem, segurança pessoal, alimentação custos e benefícios, tributos e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, não se responsabilizando a **PREFEITURA** sob nenhuma delas.

8.2.5. A empresa licitante deverá transcrever o conteúdo idêntico de sua proposta de preços para o sistema cotação/proposta disponível no site www.pmsaposse.sp.gov.br ou pelo link licitacao.pmsaposse.sp.gov.br ou mediante solicitação para envio por e-mail, a ser informado pelo requerente, e apresentá-la, juntamente com a respectiva proposta *impressa*, por meio de gravação em mídia do tipo “CD”, “DVD” ou PEN DRIVE na extensão “XML” que serão retidos pela administração, para melhor preenchimento da proposta acesse o link licitacao.pmsaposse.sp.gov.br.

8.2.6. O preenchimento da proposta eletrônica não dispensará a apresentação da proposta impressa, nos termos do ANEXO III.

8.2.7. No caso de a proponente ofertar preços com 03 (três) ou mais casas decimais após a vírgula, serão consideradas as 02 (duas) primeiras e desprezadas as demais.

8.2.8. Obedecer à sequência de apresentação do item tal como ele consta do ANEXO III do presente instrumento.

8.2.9. Não serão admitidas cotações inferiores a quantidades, descrições ou qualquer outro aspecto dos anexos previstos neste edital, sob pena de desclassificação da licitante.

8.2.10. A proposta deverá ser assinada pelo titular da empresa ou por representante devidamente qualificado e, isenta de emendas ou rasuras, com poderes especiais para representá-la.

8.2.11. Ao apresentar a proposta a licitante aceita todas as exigências previstas neste edital e em seus anexos.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



8.2.12. Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

8.2.13. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação da proposta comercial, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

8.2.14. O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, **90 (noventa) dias** corridos, a contar da abertura do envelope de proposta de preços nesta **PREFEITURA**, devendo constar da proposta apresentada. As propostas com prazos inferiores ao estipulado serão automaticamente **DESCLASSIFICADAS**.

9. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias;

c) Documentos de Eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem. No caso de sociedade limitada representado por administrador designado em ato separado, nos termos do artigo 1.062 do Código Civil deverá ser apresentada a averbação de sua nomeação no registro competente (Junta Comercial do Estado), com a indicação do seu nome, nacionalidade, estado civil, residência número de identidade o ato e a data da nomeação e o prazo de gestão.

d) Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova que demonstre a regularidade da diretoria em exercício;

e) Decreto de Autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

9.1.2 Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 9.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

9.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



- b) a prova de Regularidade para com a Fazenda **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) a prova de Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida pela apresentação do seguinte documento: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União, administrados pela Secretaria da Receita Federal, inclusive contribuições sociais;
- d) a prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser atendida mediante Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado ou Positiva com efeitos de negativa;
- e) a prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser atendida pela apresentação da Certidão Negativa de Tributos, ou positiva com efeitos de Negativa.
- f) certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- g) certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeito de Negativa expedida eletronicamente, para comprovar a inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

9.2.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis de acordo com o Art. 43 §1º da Lei compl. 147 de 07 de agosto de 2014 que alterou a Lei Compl. 123/06, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, em caso de empresa ME ou EPP;

9.2.3 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.3.1 Certidão Negativa de Falência Concordata e recuperação judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de no máximo, 60 (sessenta) dias, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento;

9.3.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Artigo 31, inciso I, Lei Federal nº. 8.666/93);



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



9.3.2.1. Consideram-se referidos documentos já exigíveis e apresentados na forma da Lei, na hipótese de ser a licitante Sociedade Anônima ou Sociedade Cooperativa, os que estiverem aprovados pela Assembleia Geral Anual competente para apreciá-los e que, se pertinentes ao primeiro tipo societário, estejam publicados;

9.3.2.2. As cópias do balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão ser extraídas do livro diário devidamente registrados na Junta Comercial competente, exceto para os tipos societários cuja legislação que os rege exija sua publicação.

9.3.2.3. Quando a empresa licitante for constituída por prazo inferior a um ano, o balanço anual será substituído por balanço parcial (provisório ou balancetes) e demonstrações contábeis relativas ao período de seu funcionamento;

9.3.3 O balanço patrimonial deverá estar assinado por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e as demonstrações contábeis pelo proprietário da empresa;

9.3.4. As cópias do balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão ser extraídas do livro diário devidamente registrados na Junta Comercial competente ou acompanhadas do comprovante de envio eletronicamente à Receita Federal (por meio do SPED e ECD), dependendo do caso; acompanhada dos respectivos termos de abertura e encerramento, exceto para os tipos societários cuja legislação que os rege exija sua publicação;

9.3.5. O balanço Patrimonial, demonstrações financeiras e índices a ser apresentado na licitação deve obedecer à legislação específica.

9.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em característica, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, assinado e datado por pessoa jurídica de direito público ou privado em papel timbrado da entidade expedidora, com identificação do nome e endereço da entidade, estando as informações sujeitas à conferência pela Comissão de Licitação.

9.4.2. Alvará de licença e funcionamento em vigor, expedido pelo Município sede da Licitante.

9.5 OUTRAS DECLARAÇÕES

9.5.1 Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos desempenhado qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme o modelo do Anexo VII.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



9.5.2 Declaração de obrigatoriedade de declarar a superveniência de fato impeditivo à habilitação, em conformidade com o parágrafo 2º do art.32 da Lei 8.666/93 Anexo X.

9.6 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

9.6.1 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa dias) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

10. DA SESSÃO DO PREGÃO

10.1. Declarada aberta a sessão, os credenciados entregarão ao pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Atendimento às Condições do Edital, nos termos do Modelo indicado no ANEXO VI deste Edital e, em envelopes separados, os envelopes com as propostas de preços e os documentos de habilitação. Os envelopes de habilitação permanecerão lacrados sob a guarda do mesmo.

10.2. Da abertura dos envelopes com propostas de preços (classificação das propostas):

10.2.1. Os envelopes com as propostas de preços serão abertos imediatamente pelo pregoeiro, que verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital, desclassificando, preliminarmente, aquela que:

- a) não apresentar a proposta devidamente datada e assinada pelo Representante Legal ou preposto/autorizado da LICITANTE;
- b) apresentar preços baseados nos de outras propostas;
- c) apresentar preços alternativos ou vantagens que imponham condições não previstas neste Edital;
- d) tiver preços com valores superiores ao praticado no mercado ou manifestamente inexequíveis, conforme disposto no artigo 48, § 1º, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações. Neste caso, poderá o pregoeiro solicitar justificativa para avaliação da capacidade de fornecimento do objeto licitado, através de documentação que comprove que os custos de insumos são coerentes com o mercado.
- c) de preços, unitários, manifestamente inexequíveis ou excessivos, sendo que a análise da exequibilidade dos preços observará os preços praticados no mercado e o quanto dispõem os artigos 44, §3º e 48, II e §§ 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- d) não obedecer às condições estabelecidas no Edital para sua classificação.

10.2.2. No que diz respeito aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



10.2.3. Verificada a compatibilidade com o exigido no Edital, serão ordenadas as propostas em ordem crescente de preços.

10.3. Dos lances verbais:

10.3.1. Após a classificação das propostas, o pregoeiro divulgará em alta voz, e convidará individualmente os representantes dos licitantes classificados a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço, de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

10.3.2. A desistência da apresentação de lance verbal, após a convocação realizada, implicará na exclusão da licitante da apresentação de novos lances, permanecendo o valor da proposta escrita para efeito de classificação final.

10.3.3. A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

10.4. Do julgamento:

10.4.1. O julgamento observará o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, atendidas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

10.4.2. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

10.4.3. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

10.4.4. Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

10.4.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

10.4.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

10.4.7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

10.4.8. Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará à abertura do envelope de documentos da primeira colocada, para exame;

10.4.9. Se o primeiro colocado não for considerado habilitado, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



10.4.10. O pregoeiro divulgará a classificação final, com a proclamação do vencedor do certame, quando o pregoeiro tentará obter um preço melhor.

10.4.11. Posteriormente, os licitantes poderão manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de interposição de recursos, quando então, dependendo disso, será utilizada uma das formas constantes da Cláusula Décima. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará em decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro, ao vencedor.

10.4.12. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes.

10.4.13. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelos licitantes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibido aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

10.5. Do direito de preferência da Microempresa e empresa de pequeno porte:

10.5.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.

10.5.2. Para efeito do disposto no item 10.4.5 deste edital, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, caso ofereça melhor proposta à considerada vencedora.

b) se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

c) na hipótese de haver restrição na comprovação da regularidade fiscal, proceder-se-á de conformidade com o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

10.5.3. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no item 10.5, deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



10.5.4. O disposto no item 10.4.5 deste edital, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.6. Da cota reservada de até 25% para ME e EPP:

10.6.1. Nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar n. 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do objeto, assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas.

10.6.2. - Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, ressalvado o seguinte:

I - Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

II - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

10.6.3. Da mesma maneira no caso da cota reservada de até 25% a MPEs: caso não participem 03 MPEs, passando a disputa às empresas em geral participantes.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Até 02 (dois) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

11.2. Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada no Serviço de Atendimento ao Cidadão - Seção de Protocolo Geral da **PREFEITURA**.

11.2.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

11.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

11.4. Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.4.1. A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame a licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

11.5. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;

11.6. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório;

11.7. Quando a Adjudicatária se recusar a entregar a documentação exigida, assinar a ata de registro de preços, bem como, se recusar a entregar o (s) item (ns) do (s) qual (is) sagrou-se vencedora, poderão ser retomados, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos moldes do item 9 deste edital.

11.7.1. Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

11.8. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.9. As impugnações e recursos deverão ser protocolados no Serviço de Atendimento ao Cidadão - Seção de Protocolo Geral da **PREFEITURA**, localizado na Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, Santo Antônio de Posse/SP, mediante o pagamento do valor do expediente, das 8:00 horas às 16:30 horas, aos cuidados do Setor de Licitações e dirigidos ao Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, com a adjudicação de seu objeto, será celebrada a ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes que terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

12.2. O (s) proponente (s) será (ão) convocado (s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, via telefone ou e-mail ou um meio equivalente, e terão o prazo de até 03 (três) dias corridos para atendimento, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

12.2.1. É facultado à Administração, quando o proponente não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



12.3. O proponente que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo estabelecido neste edital, dela poderá ser excluído e ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no item 20 deste edital.

12.4. A ata firmada observará a minuta do ANEXO V deste Edital, podendo ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65 da Lei 8.666/93.

12.5. As Atas de Registro de Preços poderão ser encaminhadas via ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), pelas licitantes vencedoras depois de colhidas suas devidas assinaturas no endereço situado a Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13.830-000, aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

13. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

13.1.1. Os preços somente poderão ser alterados, por acordo entre as partes, no caso de ocorrência, devidamente demonstrada, da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, bem como no caso de o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, ocasião em que o fornecedor do bem e ou serviço será convocado visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado.

14. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

14.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.2. Recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

14.1.5. For impedido ou suspenso de licitar e contratar com a Administração.

15. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

15.1. As contratações decorrentes da ata de registro de preços serão formalizadas por autorização de fornecimento (AF) ou ordem de compra (OC), cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório (ANEXO IV).

15.2. O (s) interessado (s) receberão a autorização de fornecimento ou ordem de compra, através de e-mail ou outro meio equivalente; valendo o comprovante de confirmação de recebimento em resposta ao e-mail recebido ou comprovante de leitura do e-mail como prova do recebimento ou ainda, entrega em mãos ao contratado;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



15.2.1. O (s) interessado (s) terão o prazo de até 05 (cinco) dias a partir da convocação, para retirar a Autorização de fornecimento na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, caso seja frustrado o envio nos termos do item 15.2.

15.3. Se, por ocasião da contratação, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, salvo impossibilidade de fazê-lo.

15.3.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada a apresentar tais certidões até a data limite fixada, sob pena de a contratação não se realizar, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

16. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) LICITANTE (S) REGISTRADOS (S)

16.1. Compete aos licitantes registrados emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

16.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços;

16.1.2. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência II, do Edital e da Ata de Registro de Preços;

16.1.3. Prestar o serviço, de acordo com Termo de Referência – ANEXO II, deste Edital;

16.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos serviços prestados;

16.1.5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à **PREFEITURA** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

16.1.6. Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos;

16.1.7. Manter-se durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

16.1.8. Informar à **PREFEITURA** a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento.

16.1.9. Considerando a urgência e as particularidades dos serviços, conforme justificativa fundamentada exposta no processo administrativo, as empresas licitantes interessadas deverão estar estabelecidas, obrigatoriamente, no município de Santo Antonio de Posse/SP.

16.1.10. Os serviços deverão ser executados no estabelecimento do prestador de serviços, que deverá dispor de barracão coberto, cercado e equipado com todos os equipamentos necessários a perfeita execução dos mesmos, não se permitindo a terceirização.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



16.1.11. O prazo de execução/ entrega dos serviços deverá ser em até 24 (vinte e quatro) horas da sua solicitação.

16.1.12. O prestador de serviços deverá permitir o acompanhamento dos mesmos por servidor municipal.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

17.1. Compete à **PREFEITURA:**

17.1.1. A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

17.1.2. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, conforme modelo ANEXO V;

17.1.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

17.1.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

17.1.5. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

17.1.6. Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução do (s) fornecimento (s);

17.1.7. Indicar o gestor da Ata de Registro de Preços, no caso os DEPARTAMENTOS REQUISITANTES.

18. DO PRAZO PARA INÍCIOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

18.1. A (s) empresa (s) licitante (s) participantes do Registro de Preços deverá (ão) efetuar a prestação dos serviços à **PREFEITURA** no prazo máximo de 2 (dois) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento, na forma, quantidades e prazos, definidos na mesma, respeitando o Termo de Referência - ANEXO II deste Edital.

18.2. Vale ressaltar, que os DEPARTAMENTOS REQUISITANTES, entrará em contato com a licitante vencedora, da prestação dos serviços, descrito do Termo de Referência Anexo II.

18.3. A prestação dos serviços, esse será recebido e conferido, ficando assegurado aos DEPARTAMENTOS REQUISITANTES o direito de rejeitar, no todo ou em parte, a prestação dos serviços em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, restando a empresa licitante vencedora a obrigação de substituir e/ou reparar o item irregular no prazo de 02 (dois) dias.

18.4. Ocorrendo qualquer problema, a licitante vencedora deverá comunicar imediatamente por escrito os **DEPARTAMENTOS REQUISITANTES**.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



19. DO PAGAMENTO

19.1. O Departamento Financeiro da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a licitante vencedora no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, após conferência pelos DEPARTAMENTOS REQUISITANTES.

19.2. Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a licitante vencedora adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe.

19.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a licitante vencedora das responsabilidades contratuais.

19.4. Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

19.5. O pagamento deverá estar condicionado, também, à correta inserção, no corpo da NFe ou no campo "Observações do Contribuinte", dos dados necessários a identificação da origem da despesa, conforme o caso, indicando, (quando se aplicar) o número da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou nota empenho, número da Ata de Registro de Preços, número processo licitatório, número do Convênio ou OGU, objeto do convênio ou OGU, número da medição da obra, base de cálculo do INSS, base de cálculo do IR.

19.6. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

19.7. A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta **PREFEITURA**.

19.8. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta **PREFEITURA** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

19.9. Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

20. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

20.1. A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, inciso II do mesmo artigo.

21. DAS SANÇÕES

21.1. O Adjudicatário que se recusar a entregar a documentação exigida deste edital, bem como, se recusar a entregar o (s) item (ns) do (s) qual (is) sagrou-se vencedor, a assinar a Ata de Registro de Preços ou desistir de sua proposta inicial ou do lance



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ofertado, expressamente ou tacitamente, estará sujeito, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

21.1.1. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

21.1.2. Multa equivalente a até 10% (dez por cento) do valor ofertado.

21.2. O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão, ainda, a aplicação das seguintes sanções pela **PREFEITURA**:

21.2.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

21.2.2. Multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

21.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do objeto, por dia de atraso no fornecimento. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a **PREFEITURA** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.

21.2.2.2. 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor global da Ata de Registro de Preços para o descumprimento de condições e obrigações assumidas.

21.2.2.3. 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução da Ata de Registro de Preços, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 21.2.2.1 ou os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.

21.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

21.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 05 (cinco) anos.

21.3. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à licitante vencedora, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

21.4. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

21.5. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

21.5.1. Retardarem a execução do pregão;

21.5.2. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

21.5.3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

21.6. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



21.7. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a licitante vencedora de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto a **PREFEITURA**, decorrentes das infrações cometidas.

22. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

22.1. O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

23.2. O resultado do presente certame será divulgado no jornal do município, de grande circulação, D.O.E e no endereço eletrônico www.pmsaposse.sp.gov.br

23.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no jornal do município, de grande circulação, D.O.E.

23.4. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

23.5. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

24. ESCLARECIMENTOS

24.1. Informações complementares e maiores esclarecimentos poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira das 8:00 horas às 16:30 horas no Setor de licitações, situado na Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13830-000, através do telefone: (19) 3896.9000 ou pelo e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br ou glaucio.rodrigues@pmsaposse.sp.gov.br. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet: <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>

24.2. Para confirmação da realização da seção de pregão os licitantes deverão consultar a página da internet: <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>

24.3. Caso não haja aviso no site da **PREFEITURA** ou comunicado por e-mail diretamente ao licitante, as seções ocorreram normalmente, não havendo a necessidade de confirmação por telefone.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



Santo Antônio de Posse, 18 de agosto de 2017.

NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR
Prefeito Municipal

MAGUIDA F. ROMIO CLEMENTE
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ANEXO I

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

(se pela internet enviar pelo e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2017 PROCESSO nº 96.462/2017

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

CEP:

Estado:

Telefone:

Obtivemos, através do acesso à página <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Retiramos na sede da Prefeitura, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Loca: _____, _____ de _____ de 2017.

Nome: _____

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, pelo e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br. A não remessa do recibo exime a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório, bem como, firmar o presente recibo na sede da Prefeitura.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - A presente licitação tem por objeto para **Registro de Preço para Aquisição e Troca de Óleos, Filtros e Similares para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse/SP**, nas quantidades e especificações mínimas exigidas, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ARLA 32 - SOLUÇÃO AQUOSA DE UREIA, AGENTE REDUTOR DE NOX PRODUZIDO COM UREIA DE ALTA PUREZA E ÁGUA DEIONISADA, ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ISO 22241, INCOLOR ESTÁVEL E NÃO INFLAMÁVEL. SINÔNIMO: CARBAMIDA, CARBONILDIAMIDA, DE ÁCIDO CARBÔNICO, NOME QUÍMICO OU COMUM: SOLUÇÃO AQUOSA DE UREIA - (NH ₂) ₂ CO + H ₂ O. PH: PRÓXIMO A 9,8 (32% EM ÁGUA).	BD	115
2	OLEO HD 68, BALDE COM 20 LITROS TAMBÉM PODE SER UTILIZADO EM APLICAÇÕES INDUSTRIAIS COMO COMPRESSORES, MOTORES ELÉTRICOS E SISTEMAS CIRCULATORIOS EM GERAL, COM PROPRIEDADES DE PROTEÇÃO ANTIDEGASTE. ÓLEO LUBRIFICANTE RECOMENDADO PARA A LUBRIFICAÇÃO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS EQUIPADOS COM: - BOMBAS DE PALHETAS OU ENGRENAGENS.	BD	100
3	ÓLEO ENGRENAGENS E CÂMBIO 140 GL-5 140 É UM ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5. DISPONÍVEL NOS GRAUS SAE 80W90, 90, 85W140, 140 E 250. GL 5 EVITA O DEGRADAMENTO E A CORROSÃO DAS PARTES LUBRIFICADAS, É ESPECIALMENTE RECOMENDADO PARA USO EM CAIXAS DE ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXOS TRASEIROS, CAIXAS DE MUDANÇA E CAIXAS DE ENGRENAGENS HIPÓIDES EM GERAL. ÓLEO ENGRENAGENS E CÂMBIO 140 GL-5 140 ATENDE AO NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5 E À ESPECIFICAÇÃO MIL-L-2105D.	BD	50
4	ÓLEO 40 PRODUTO RECOMENDADO PARA MOTORES DIESEL ESTACIONÁRIOS (GERADORES), MARÍTIMOS (EMBARCAÇÕES) E FERROVIÁRIOS (LOCOMOTIVAS) QUANDO REQUERIDO UM PRODUTO COM BAIXA CINZA SULFATADA (1,1% EM PESO) ADITIVAÇÃO ANTIDEGASTE A BASE DE ZINCO E TBN 8. TAMBÉM PODE SER UTILIZADO EM CAIXAS MANUAIS QUANDO REQUERIDO UM PRODUTO SAE 40 API CF COM FZG 12 MÍNIMOS. PRINCIPAIS BENEFÍCIOS: BAIXO DEGRADAMENTO LIMPEZA DAS PARTES VITAIS DO MOTOR BOMBONA PLÁSTICA COM 20LCAIXA COM 24 FRASCOS DE 1LCAIXA COM 6 FRASCOS DE 4LCONTAINER 1000 L TAMBOR METÁLICO 200L	BD	200



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



5	BALDE DE ÓLEO ATF COM 20 LITROS FORMULADO COM BÁSICOS MINERAIS DE ALTA QUALIDADE E ADITIVOS ESPECÍFICOS PARA A LUBRIFICAÇÃO DE TRANSMISSÕES MECÂNICAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS E DIREÇÕES HIDRÁULICAS.	BD	50
6	ÓLEO HIDRO 46W, LUBRIFICANTE FORMULADO A PARTIR DE BASES PARAFÍNICAS, QUE LHE CONFERE CARACTERÍSTICAS DEMULSIFICANTE, ANTIESPUMANTE, ANTIDEGASTE, ANTICORROSIVO E ANTIOXIDANTE. ALTAMENTE REFINADAS E ADITIVAÇÃO SELECIONADA QUE LHE CONFERE PROPRIEDADES EXIGIDAS AOS FLUIDOS HIDRÁULICOS HM. ÓLEO ESPECIALMENTE RECOMENDADO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS DE USO UNIVERSAL. DESENVOLVIDO PARA SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DOS SISTEMAS HIDROSTÁTICOS DE ALTA PRESSÃO (ESPECIALMENTE OS QUE INCORPORAM BOMBAS DE PALHETAS E ÊMBOLOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO). RECOMENDADOS PARA A MAIORIA DOS SISTEMAS POR CIRCULAÇÃO, CHAPINHAGEM, BANHO E POR ANÉIS NA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS E ENGRENAGENS DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS. O GRAU ISO HM 46 SATISFAZ OS REQUISITOS DE VISCOSIDADE DA MAIORIA DOS SISTEMAS HIDRÁULICOS, PERMITINDO ASSIM SIMPLIFICAR A GESTÃO DOS STOCKS DE LUBRIFICANTES A UTILIZAR EM QUALQUER INSTALAÇÃO OU EQUIPAMENTO. O GRAU ISO HM 68 É RECOMENDADO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS QUE OPERAM A ALTAS TEMPERATURAS E/OU ALTAS PRESSÕES. CARATERÍSTICAS: GRANDE CAPACIDADE DE SEPARAÇÃO DE CONTAMINAÇÃO POR ÁGUA (DEMULSIBILIDADE); ELEVADA RESISTÊNCIA À ESPUMA; ALTA CAPACIDADE ANTI-DESGASTE; RESISTÊNCIA À FORMAÇÃO DE LODOS E DEPÓSITOS; ELEVADA PROTEÇÃO CONTRA A CORROSÃO E A FERRUGEM; ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO; EXCELENTE COMPORTAMENTO COM JUNTAS E ELASTÓMEROS. EVITA FUGAS; EXCELENTE FILTRABILIDADE. ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO FORMA: NÃO SE APLICA ODOR: SEM ODOR COR: CASTANHO. PH: NÃO SE APLICA	BD	50
7	BALDES DE OLÉO INCOLOR 40- BALDE 20 LTS.	BD	3
8	CERA AUTOMOTIVA LATA CONTENDO 200G	LATA	25
9	DESENGRAXANTE ACALINA, TAMBOR COM 200 LITROS. DETERGENTE DESENGORDURANTE ALCALINO NÃO CÁUSTICO INDICADO PARA A LIMPEZA PESADA DE GRAXAS, ÓLEOS E FULIGENS EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, PEÇAS, CHASSIS, MOTORES E PISOS EM GERAL COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTE, ANTICORROSIVO, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, SOLVENTE, CONSERVANTE, CORANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO 50% CAS: 1310-73-2	TB	6
10	FARDO DE ESTOPA, CONTENDO 10 KG O FARDO PARA LIMPEZA DE ÓLEO OU GRAXA, ESPECIAL PARA LIMPEZA GERAL. COMPOSTA POR FIOS DE ALGODÃO COLORORIDO OU BRANCO.	FD	32



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



11	FILTRO DE AR MONTANA	PÇ	10
12	FILTRO DE COMBUSTIVEL PEC 3023-PEUGEOT	UN	5
13	FILTRO DE AR 1013-DUCATO/PEUGEOUT	UN	20
14	FILTRO DE AR 1029-DOBLO	UN	23
15	FILTRO DE AR 2868 KOMBI VW ANO10/11	UN	20
16	FILTRO DE AR 4150-PALIO	UN	10
17	FILTROS DE AR 4154-DOBLO	UN	10
18	FILTRO DE AR 6090 GOL VW ANO 03/04	UN	3
19	FILTRO DE AR 6091-GOL	UN	10
20	FILTRO DE ARL 6096 FOX VW ANO10/11 E GOL G3	UN	8
21	FILTRO DE AR 6098/GOL	UN	10
22	FILTRO DE AR 6195 KOMBI VW ANO 97/98	UN	2
23	FILTRO DE AR 9112-SPRINTER	UN	10
24	FILTRO DE AR 9600-TRANSIT	UN	10
25	FILTRO DE AR 9620-GOL	UN	10
26	FILTRO DE AR 9834 ONIBUS VW CAIO APACHE S/21 ANO01/02	UN	15
27	FILTRO DE AR AP 2032 MICRO-ONIBUS VOLARE V8L ESC, ANO 09/10	UN	4
28	FILTRO DE AR AP7998	UN	20
29	FILTRO DE AR ARL 2203 OU EQUIVALENTE	UN	10
30	FILTRO DE AR ARL 3751 MICRO-ONIBUS M. BENZ INDUSCAR ATILIS ANO 09/10	UN	3
31	FILTRO DE AR ARL 9114	UN	8
32	FILTRO DE AR ARS 2868	UN	20
33	FILTRO DE AR ARS 2869-/S-10	UN	10
34	FILTRO DE AR ARS 9839 ONIBUS VW 15.190 EOD ESCOLAR HD ANO 2012	UN	3
35	FILTRO DE AR 10352826 (ARS3003)	UN	12
36	FILTRO DE AR 10358628 (ASR203)	UN	12
37	FILTRO DE AR CAMINHÃO FORD 14000HD 95 O FILTRO DE AR CONTÉM UM ELEMENTO FILTRANTE, GERALMENTE DE PAPEL ESPECIAL OU UMA MALHA DE AÇO, PARA IMPEDIR A ENTRADA DE MATERIAL PARTICULADO, COMO POEIRA, POR EXEMPLO, QUE PODE CAUSAR DANOS AO MOTOR. DIMENSÕES: CAIXA: 1 FUNÇÃO: AR PESADO ELEMENTO: PAPEL ALTURA: 376 DIA. EXT. COMP.: 196,8 DIA. INT. LARG.: 105 - 8,5 PESO BRUTO/KG: 1,785 PESO LÍQUIDO/KG: 1,545	UN	15
38	FILTRO DE AR CONDICIONADO S10	PÇ	20
39	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 887 OU EQUIVALENTE	UN	8
40	FILTRO DE AR CONDICIONADO AKX 1701	UN	5
41	FILTRO DE AR CONDICIONADO LOGAN	PÇ	10
42	FILTRO DE AR EXTERNO AP 9834	UN	10
43	FILTRO DE AR FA4872/1 ARL 5138	UN	8



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



44	FILTRO DE AR INTERNACIONAL O FILTRO DE AR CONTÉM UM ELEMENTO FILTRANTE, GERALMENTE DE PAPEL ESPECIAL OU UMA MALHA DE AÇO, PARA IMPEDIR A ENTRADA DE MATERIAL PARTICULADO, COMO POEIRA, POR EXEMPLO, QUE PODE CAUSAR DANOS AO MOTOR. FILTRO DE AR INTERNACIONAL CAMINHÃO CÓDIGO: ORIGINAL: 2504737C1 CAIXA: 1 FUNÇÃO: AR RADIAL SEAL ELEMENTO: PAPEL ALTURA: 670 DIA. EXT. COMP.: 280 DIA. INT. LARG.: - PESO BRUTO/KG: 2,785 PESO LÍQUIDO/KG: 2,255 -ESTILO CÔNICO	UN	20
45	FILTRO DE AR IVECO TECTOR O FILTRO DE AR CONTÉM UM ELEMENTO FILTRANTE, GERALMENTE DE PAPEL ESPECIAL OU UMA MALHA DE AÇO, PARA IMPEDIR A ENTRADA DE MATERIAL PARTICULADO, COMO POEIRA, POR EXEMPLO, QUE PODE CAUSAR DANOS AO MOTOR. DIMENSAO (ALTURA X EXT. INT. X ROSCA: 428 X 270 X 147,5 OBS: CAIXA: 1 FUNCAO: AR RADIAL SEAL ELEMENTO: PAPEL ALTURA: 428 DIA. EXT. COMP.: 270 DIA.INT.LARG.: 147,5 PESO BRUTO: 2,9 PESO LIQUIDO: 2,5 ESTILO: 56	UN	20
46	FILTRO DE AR IVECO VERTIS CÓDIGO: ARS 8234 DIMENSAO (ALTURA X EXT. INT. X ROSCA: 422 X 174,5 X 104 OBS: CAIXA: 1 FUNCAO: AR RADIAL SEAL ELEMENTO: PAPEL ALTURA: 422 DIA. EXT. COMP.: 174,5 DIA.INT.LARG.: 104 PESO BRUTO: 1,58 PESO LIQUIDO: 1,35 ESTILO: 56 BASICAMENTE ELE É FORMADO POR UM PAPEL PLISSADO (COMO UMA SANFONA) E TELAS METÁLICAS (INTERNAS E EXTERNAS) FIXADAS COM UM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMO O POLIURETANO, QUE ATUA COMO ELEMENTO VEDADOR, PARA QUE AR IMPURO NÃO PASSE POR FORA DO FILTRO E CONTAMINE O MOTOR.	UN	20
47	FILTRO DE AR JFAK01-TOPIC	UN	10
48	FILTRO DE AR KOMBI INJEÇÃO ELETRONICA BASICAMENTE ELE É FORMADO POR UM PAPEL PLISSADO (COMO UMA SANFONA) E TELAS METÁLICAS (INTERNAS E EXTERNAS) FIXADAS COM UM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMO O POLIURETANO, QUE ATUA COMO ELEMENTO VEDADOR, PARA QUE AR IMPURO NÃO PASSE POR FORA DO FILTRO E CONTAMINE O MOTOR. CÓDIGO DA PEÇA: ARS2868 NCM: 84219999 DIREÇÃO: MECÂNICA REFRIGERAÇÃO: A AR MOTOR: MWM COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL LINHA: LEVE ALTURA: 4.5 CM LARGURA: 6.5 CM COMPRIMENTO: 7.5 CM PESO BRUTO: 0.408 KG	UN	50
49	FILTRO DE AR LOGAN	PÇ	10
50	FILTRO DE AR MASSEY PERGUNSON - PERKINS O FILTRO DE AR CONTÉM UM ELEMENTO FILTRANTE, GERALMENTE DE PAPEL ESPECIAL OU UMA MALHA DE AÇO, PARA IMPEDIR A ENTRADA DE MATERIAL PARTICULADO, COMO POEIRA, POR EXEMPLO, QUE PODE CAUSAR DANOS AO MOTOR. DIMENSAO (ALTURA X EXT. INT. X ROSCA: 295 X 126,7 X 64/10,5	UN	30



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



	OBS: CAIXA: 6 FUNCAO: AR PESADO ELEMENTO: PAPEL ALTURA: 295 DIA. EXT. COMP.: 126,7 DIA.INT.LARG.: 64 - 10,5 PESO BRUTO: 0,761 PESO LIQUIDO: 0,652		
51	FILTRO DE AR MOTONIVELADORA, ESSE FILTRO É PARTE VITAL NO PROCESSO DE FILTRAÇÃO OU BLOQUEIO DE PARTÍCULAS DO AR INDESEJADAS PARA O MOTOR. SUA PRINCIPAL CARACTERÍSTICA É REETER AS IMPUREZAS DO AMBIENTE EXTERNO DEIXANDO O MOTOR EM CONDIÇÕES IDEAIS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO. TROCAR O FILTRO DE AR NO MOMENTO CERTO EVITA AINDA O CONSUMO EXCESSIVO DE COMBUSTÍVEL, O AQUECIMENTO DO MOTOR, A PERDA DE POTÊNCIA E O AUMENTO DE GASES POLUENTES PELO ESCAPAMENTO. DIÂMETRO EXTERNO: 248 MM (9.76 POLEGADAS) DIÂMETRO INTERNO: 140 MM (5.51 POLEGADAS) COMPRIMENTO: 488 MM (19.21 POLEGADAS) EXTENSÃO GERAL: 498 MM (19.61 POLEGADAS) EFICIÊNCIA: 99.9 PORCENTO PADRÃO DO TESTE DE EFICIÊNCIA: ISO 5011 TIPO: PRIMÁRIO ESTILO: REDONDO TIPO DO MEIO FILTRANTE: CELULOSE	UN	40
52	FILTRO DE AR PARA PATROL NEW HOLLAND R6 140B BASICAMENTE ELE É FORMADO POR UM PAPEL PLISSADO (COMO UMA SANFONA) E TELAS METÁLICAS (INTERNAS E EXTERNAS) FIXADAS COM UM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMO O POLIURETANO, QUE ATUA COMO ELEMENTO VEDADOR, PARA QUE AR IMPURO NÃO PASSE POR FORA DO FILTRO E CONTAMINE O MOTOR. DESCRIÇÃO: DIÂMETRO EXTERNO: 248 MM (9.76 POLEGADAS) DIÂMETRO INTERNO: 140 MM (5.51 POLEGADAS) COMPRIMENTO: 488 MM (19.21 POLEGADAS) EXTENSÃO GERAL: 498 MM (19.61 POLEGADAS) EFICIÊNCIA: 99.9 PORCENTO PADRÃO DO TESTE DE EFICIÊNCIA: ISO 5011 APLICAÇÃO PRINCIPAL: NEW HOLLAND TIPO: PRIMÁRIO ESTILO: REDONDO TIPO DO MEIO FILTRANTE: CELULOSE	UN	20
53	FILTRO DE AR PARA RETROESCAVDEIRA JCB 12E BASICAMENTE ELE É FORMADO POR UM PAPEL PLISSADO (COMO UMA SANFONA) E TELAS METÁLICAS (INTERNAS E EXTERNAS) FIXADAS COM UM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMO O POLIURETANO, QUE ATUA COMO ELEMENTO VEDADOR, PARA QUE AR IMPURO NÃO PASSE POR FORA DO FILTRO E CONTAMINE O MOTOR. COMPRIMENTO: 250 MM (9.84 POLEGADAS) LARGURA: 148 MM (5.83 POLEGADAS) ALTURA: 181 MM (7.13 POLEGADAS) EFICIÊNCIA: 99.95 PORCENTO PADRÃO DO TESTE DE EFICIÊNCIA: ISO 5011 FAMÍLIA: PSD TIPO: PRIMÁRIO ESTILO: QUADRADO COM EXTREMIDADES OVAIS MARCA DO MEIO FILTRANTE: POWER CORE TIPO DO MEIO FILTRANTE: CELULOSE	UN	30
54	FILTRO DE AR RETROESCAVADEIRA M. FERGUNSSON 96	UN	30



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



	FILTRO DE AR CÓDIGO DA PEÇA: ARS7109 FILTRO DE AR EXTERNO (PRIMÁRIO) DO MOTOR. APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO ARS7109. COMPATIBILIDADE: MASSEY FERGUSON MF265,275 COM MOTOR PERKINS 4 CILINDROS DE 1996 EM DIANTE. CARACTERÍSTICAS TIPO DE FILTRO149 / COLOCAR O FILTRO DIÂMETRO [MM]149 DIÂMETRO INTERIOR [MM]84 ALTURA [MM]4,5 DIÂMETRO EXTERIOR 1 [MM]148 COMPRIMENTO [MM]7,5 NÚMERO DE REFERÊNCIA DO ACESSÓRIO RECOMENDADO CF 300 DIÂMETRO INTERIOR 1 [MM]90 NÚMERO DE REFERÊNCIA DO ACESSÓRIO RECOMENDADO CF 300/1 LARGURA [MM]6,5 CÓDIGOS DE REFERÊNCIA ARS7109		
55	FILTRO DE AR S/10	PÇ	20
56	FILTRO DE AR VALTRA 785 O FILTRO DE AR CONTÉM UM ELEMENTO FILTRANTE, GERALMENTE DE PAPEL ESPECIAL OU UMA MALHA DE AÇO, PARA IMPEDIR A ENTRADA DE MATERIAL PARTICULADO, COMO POEIRA, POR EXEMPLO, QUE PODE CAUSAR DANOS AO MOTOR. DIMENSÕES DIMENSAO (ALTURA X EXT. INT. X ROSCA: 338 X 148 X 72/8,5 OBS: CAIXA: 1 FUNCAO: AR PESADO ELEMENTO: PAPEL ALTURA: 338 DIA. EXT. COMP.: 148 DIA.INT.LARG.: 72 - 8,5 PESO BRUTO: 1,138 PESO LIQUIDO: 1 ESTILO: 6	UN	30
57	FILTRO DE CHASSIS 2RO127177J (R120LJ10MAQ2)	UN	20
58	FILTRO DE CHASSIS 09794770015 (PSD480/1)	UN	20
59	FILTRO DE CHASSIS 10449500 (R9010M)	UN	6
60	FILTRO DE COMBUSTÍVEIS PSD 530/1FC 161	UN	10
61	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - DIESEL - IVECO TECTOR SUA FUNÇÃO É NÃO PERMITIR FALHAS NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AO MOTOR PARA QUE NÃO OCORRA A INTERRUPÇÃO DO SEU FUNCIONAMENTO. ESSE TIPO DE FILTRO GARANTE MAIOR VIDA AO SISTEMA DE INJEÇÃO E CARBURAÇÃO, ELIMINANDO PARTÍCULAS INDESEJADAS COMO PÓ, FERRUGEM E RESÍDUOS DO TANQUE. DESCRIÇÃO CÓDIGO: CAIXA: 1 FUNÇÃO: COMBUSTÍVEL ELEMENTO: PAPEL ALTURA: 172 DIA. EXT. COMP.: 93,20 DIA. INT. LARG.: - PESO BRUTO/KG: 0,728 PESO LÍQUIDO/KG: 0,654 ROSCA: M20 X 1.5 VÁLVULA ANTI-RETORNO: - VÁLVULA ALÍVIO: - ESTILO: 27 OBSERVAÇÃO: CELULOSE	UN	20
62	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - DIESEL - PATROL NEW HOLLAND É RESPONSÁVEL POR ATACAR AS IMPUREZAS DO ÁLCOOL OU DA GASOLINA ANTES DO COMBUSTÍVEL QUEIMAR. FICA ENTRE O TANQUE E O MOTOR PARA EVITAR QUE PARTÍCULAS ACUMULADAS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COMO PÓ, FERRUGEM, ÁGUA E SUJEIRA NO TANQUE DO VEÍCULO CHEGUEM À BOMBA DE COMBUSTÍVEL E AO BICO INJETOR. DESCRIÇÃO TIPO: SEPARADOR DE ÁGUA DE COMBUSTÍVEL ESPECIFICAÇÃO: ALTURA 1 [MM] 172 DIÂMETRO EXTERIOR 1 [MM] 94 TAMANHO DA ROSCA M20X1.5	UN	20



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



	APLICAÇÃO: NEW HOLLAND CERTIFICADO: ISO9001		
63	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 883-TRANSIT	UN	5
64	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 6504/7 OU EQUIVALENTE	UN	10
65	FILTRO DE COMBUSTIVEL AG 68	UN	3
66	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAMINHÃO FORD 14000HD 95 É RESPONSÁVEL POR ATACAR AS IMPUREZAS DO ÁLCOOL OU DA GASOLINA ANTES DO COMBUSTÍVEL QUEIMAR. DIMENSÕES DIMENSAO (ALTURA X EXT. INT. X ROSCA: 115 X 68,5 X 13,8 OBS: FUNCAO: COMBUSTIVEL ELEMENTO: PAPEL ALTURA: 115 DIA. EXT. COMP.: 68,5 DIA.INT.LARG.: 13,8 PESO BRUTO: 0,103 PESO LIQUIDO: 0,094	UN	15
67	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCI1906	UN	8
68	FILTRO DE COMBUSTIVEL G 104	UN	5
69	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 02-TOPIC	UN	5
70	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 04/07- PALIO/ DOBLO	UN	8
71	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 50-GOL	UN	17
72	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 08-KOMBI	UN	17
73	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI12	UN	3
74	FILTRO DE COMBUSTÍVEL IVECO VERTIS - DIESEL - IVECO VERTIS SUA FUNÇÃO É NÃO PERMITIR FALHAS NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AO MOTOR PARA QUE NÃO OCORRA A INTERRUPÇÃO DO SEU FUNCIONAMENTO. ESSE TIPO DE FILTRO GARANTE MAIOR VIDA AO SISTEMA DE INJEÇÃO E CARBURAÇÃO, ELIMINANDO PARTÍCULAS INDESEJADAS COMO PÓ, FERRUGEM E RESÍDUOS DO TANQUE. DESCRIÇÃO FUNÇÃO: SEDIMENTADO ELEMENTO: PAPEL ALTURA: 195,5 DIA. EXT. COMP.: 109,5 DIA. INT. LARG.: - PESO BRUTO/KG: 0,880 PESO LÍQUIDO/KG: 0,820 ROSCA: 1" X 14UNS-2B VÁLVULA ANTI-RETORNO: - VÁLVULA ALÍVIO: - ESTILO: 55	UN	20
75	FILTRO DE COMBUSTIVEL LOGAN	PÇ	10
76	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MASSEY FERGUNSON, P/ MANUTNÇÃO DE MÁQUINAS ESSE FILTRO É RESPONSÁVEL POR ATACAR AS IMPUREZAS DO ÁLCOOL OU DA GASOLINA ANTES DO COMBUSTÍVEL QUEIMAR, EVITA QUE PARTÍCULAS ACUMULADAS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COMO PÓ, FERRUGEM, ÁGUA E SUJEIRA NO TANQUE DO VEÍCULO CHEGUEM À BOMBA DE COMBUSTÍVEL E AO BICO INJETOR. FUNÇÃO COMBUSTÍVEL ELEMENTO PAPEL DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA 70,5 DIA. EXT. COMP 88 DIA. INT. LARG 19 PESO BRUTO /KG 0,205 PESO LIQUIDO KG/ 0,185 ROSCA - VÁLVULA ANTI-RETORNO - VÁLVULA ALÍVIO - ESTILO 20 UNIDADE SELADA OU (BLINDADA), COM O MEIO FILTRANTE EM PAPEL PLISSADO OU ROTOLINO DE ALTA EFICIÊNCIA.	UN	30



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



		PÇ	10
77	FILTRO DE COMBUSTIVEL MONTANA		
78	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MOTONIVELADORA CATERPILLAR 12E É RESPONSÁVEL POR ATACAR AS IMPUREZAS DO ÁLCOOL OU DA GASOLINA ANTES DO COMBUSTÍVEL QUEIMAR. FICA ENTRE O TANQUE E O MOTOR PARA EVITAR QUE PARTÍCULAS ACUMULADAS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COMO PÓ, FERRUGEM, ÁGUA E SUJEIRA NO TANQUE DO VEÍCULO CHEGUEM À BOMBA DE COMBUSTÍVEL E AO BICO INJETOR. DESCRIÇÃO FILTRO DE COMBUSTIVEL MÁQUINA /APLICAÇÃO MOTONIVELADORA MEDIDAS: DIÂMETRO EXTERIOR: 3,66 POLEGADAS (93 MILÍMETROS) TAMANHO DA ROSCA: M20 X 1,5 COMPRIMENTO: 6,85 POLEGADAS (174 MILÍMETROS) DIÂMETRO EXTERIOR CONJUNTA: 2,83 POLEGADAS (72 MILÍMETROS) SELO DIÂMETRO INTERNO: 2,44 POLEGADAS (62 MILÍMETROS) EFICIÊNCIA 99%: 4 MÍCRONS ESTILO: PARAFUSO TIPO DE MATERIAL: MELTBLOWN	UN	40
79	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P/ RETROSCAFADEIRA JCB 214 E. ESSE FILTRO É RESPONSÁVEL POR ATACAR AS IMPUREZAS DO ÁLCOOL OU DA GASOLINA ANTES DO COMBUSTÍVEL QUEIMAR, EVITA QUE PARTÍCULAS ACUMULADAS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COMO PÓ, FERRUGEM, ÁGUA E SUJEIRA NO TANQUE DO VEÍCULO CHEGUEM À BOMBA DE COMBUSTÍVEL E AO BICO INJETOR. FUNÇÃO COMBUSTÍVEL ELEMENTO PAPEL DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA 70,5 DIA. EXT. COMP 88 DIA.INT. LARG 19 PESO BRUTO /KG 0,205 PESO LIQUIDO KG/ 0,185 ROSCA - VÁLVULA ANTI-RETORNO - VÁLVULA ALÍVIO - ESTILO 20 UNIDADE SELADA OU (BLINDADA), COM O MEIO FILTRANTE EM PAPEL PLISSADO OU ROTOLINO DE ALTA EFICIÊNCIA.	UN	15
80	FILTRO DE COMBUSTIVEL PEC 3023	UN	9
81	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 353	UN	15
82	FILTRO DE COMBUSTIVEL 10538418 (PSC 706)	UN	6
83	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSD 460/1	UN	6
84	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 10399075 (PSC491)	UN	6
85	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC884	UN	6
86	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSD 450/1	UN	25
87	FILTRO DE COMBUSTIVEL 10358711 (R26A50)	UN	6
88	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RETROSCAFADEIRA MASSEY FERGUSON 96 É RESPONSÁVEL POR ATACAR AS IMPUREZAS DO ÁLCOOL OU DA GASOLINA ANTES DO COMBUSTÍVEL QUEIMAR. FICA ENTRE O TANQUE E O MOTOR PARA EVITAR QUE PARTÍCULAS ACUMULADAS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COMO PÓ, FERRUGEM, ÁGUA E SUJEIRA NO TANQUE DO VEÍCULO CHEGUEM À BOMBA DE COMBUSTÍVEL E AO BICO INJETOR. DIMENSAO (ALTURA X EXT. INT. X	UN	30



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



	ROSCA: 111 X 88 X 19 OBS: FUNCAO: COMBUSTIVEL ELEMENTO: PAPEL ALTURA: 111 DIA. EXT. COMP.: 88 DIA.INT.LARG.: 19 PESO BRUTO: 0,258 PESO LIQUIDO: 0,246 ESTILO: 20		
89	FILTRO DE COMBUSTIVEL S10	PÇ	20
90	FILTRO DE COMBUSTÍVEL VALTRA (785) RESPONSÁVEL POR ATACAR AS IMPUREZAS DO ÁLCOOL OU DA GASOLINA ANTES DO COMBUSTÍVEL QUEIMAR. DIMENSAO (ALTURA X EXT. INT. X ROSCA: 111 X 88 X 19 - OBS: CAIXA: 24 FUNCAO: COMBUSTIVEL ELEMENTO: PAPEL ALTURA: 111 DIA. EXT. COMP.: 88 DIA.INT.LARG.: 19 PESO BRUTO: 0,258 PESO LIQUIDO: 0,246 ESTILO: 20	UN	30
91	FILTRO DE OLEO PL 364/MICRO	UN	20
92	FILTRO DE OLEO TM 3-DOBLO	UN	20
93	FILTRO DE ÓLEO 1808009 (07W115436-A)	UN	10
94	FILTRO DE OLEO LOGAN	PÇ	10
95	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE P/ RETROESCAVADEIRA JCB 214E O FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE TEM A FINALIDADE DE REMOVER TODOS OS RESÍDUOS INDESEJÁVEIS QUE PODEM ESTAR CONTIDOS NO ÓLEO DO MOTOR. ESSE TIPO DE SUJEIRA PODE CAUSAR MUITOS PROBLEMAS NO MOTOR DO CARRO POR ISSO O FILTRO DEVE SER SUBSTITUÍDO REGULARMENTE. DESCRIÇÃO DIMENSAO (ALTURA X EXT. INT. X ROSCA: 138 X 92,7 X - X 3/4" X 16UNF-2B OBS: FUNCAO: LUBRIFICANTE ELEMENTO: PAPEL ALTURA: 138 DIA. EXT. COMP.: 92,7 PESO BRUTO: 0,567 PESO LIQUIDO: 0,545 ROSCA: 3/4" X 16UNF-2B VALVULA ANTI-RETORNO: S VALVULA ALIVIO: S ESTILO: 27	UN	15
96	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE - RETROESCAVADEIRA MASSEY FERGUSSON 96 O FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE TEM A FINALIDADE DE REMOVER TODOS OS RESÍDUOS INDESEJÁVEIS QUE PODEM ESTAR CONTIDOS NO ÓLEO DO MOTOR. ESSE TIPO DE SUJEIRA PODE CAUSAR MUITOS PROBLEMAS NO MOTOR DO CARRO POR ISSO O FILTRO DEVE SER SUBSTITUÍDO REGULARMENTE. FUNÇÃO: LUBRIFICANTE ELEMENTO: PAPEL ALTURA: 138 DIA. EXT. COMP.: 92,7 DIA. INT. LARG.: - PESO BRUTO/KG: 0,567 PESO LÍQUIDO/KG: 0,545 ROSCA: 3/4" X 16UNF-2B VÁLVULA ANTI-RETORNO: S VÁLVULA ALÍVIO: S ESTILO: 27.	UN	30
97	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 07W127177B (W1160)	UN	40
98	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE MOTONIVELADORA CATERPILLAR 12E O FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE TEM A FINALIDADE DE REMOVER TODOS OS RESÍDUOS INDESEJÁVEIS QUE PODEM ESTAR CONTIDOS NO ÓLEO DO MOTOR. ESSE TIPO DE SUJEIRA PODE CAUSAR MUITOS PROBLEMAS NO MOTOR DO CARRO POR ISSO O FILTRO DEVE SER SUBSTITUÍDO REGULARMENTE. DIÂMETRO EXTERIOR: 3,78 POLEGADAS (96 MILÍMETROS) TAMANHO DA ROSCA: M16 X 1,5 COMPRIMENTO: 7,24 POLEGADAS (184 MILÍMETROS) DIÂMETRO	UN	40



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



	EXTERIOR CONJUNTA: 2,83 POLEGADAS (72 MILÍMETROS) SELO DIÂMETRO INTERNO: 2,44 POLEGADAS (62 MILÍMETROS) TIPO: SEPARADOR DE ÁGUA ESTILO: PARAFUSO		
99	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE P/NX FALCON 400 O FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE TEM A FINALIDADE DE REMOVER TODOS OS RESÍDUOS INDESEJÁVEIS QUE PODEM ESTAR CONTIDOS NO ÓLEO DO MOTOR. DIMENSÕES FUNÇÃO: LUBRIFICANTE ELEMENTO: PAPEL ALTURA: 37 DIA. EXT. COMP.: 50 DIA. INT. LARG.: 5,7 - 11,8 PESO BRUTO/KG: 0,150 PESO LÍQUIDO/KG: 0,140	UN	50
100	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PATROL NEW HOLAND O FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE TEM A FINALIDADE DE REMOVER TODOS OS RESÍDUOS INDESEJÁVEIS QUE PODEM ESTAR CONTIDOS NO ÓLEO DO MOTOR. ESSE TIPO DE SUJEIRA PODE CAUSAR MUITOS PROBLEMAS NO MOTOR DO CARRO POR ISSO O FILTRO DEVE SER SUBSTITUÍDO REGULARMENTE. DIÂMETRO EXTERIOR: 3,78 POLEGADAS (96 MILÍMETROS) TAMANHO DA ROSCA: M16 X 1,5 COMPRIMENTO: 7,24 POLEGADAS (184 MILÍMETROS) DIÂMETRO EXTERIOR CONJUNTA: 2,83 POLEGADAS (72 MILÍMETROS) SELO DIÂMETRO INTERNO: 2,44 POLEGADAS (62 MILÍMETROS) TIPO: SEPARADOR DE ÁGUA ESTILO: PARAFUSO	UN	20
101	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PEL 311	UN	6
102	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PSL 657	UN	29
103	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PSL 962, MICRO ONIBUS VOLARE V8L ESC, E ONIBUS VW15.190 EOD ESCOLAR	UN	30
104	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PSL339	UN	15
105	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 10538419 (PSL352)	UN	6
106	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE TM 2	UN	57
107	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE TM5 DOBLO1.4	UN	3
108	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE VALTRA 785 O FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE TEM A FINALIDADE DE REMOVER TODOS OS RESÍDUOS INDESEJÁVEIS QUE PODEM ESTAR CONTIDOS NO ÓLEO DO MOTOR. ESSE TIPO DE SUJEIRA PODE CAUSAR MUITOS PROBLEMAS NO MOTOR DO CARRO POR ISSO O FILTRO DEVE SER SUBSTITUÍDO REGULARMENTE. DESCRIÇÃO DIMENSAO (ALTURA X EXT. INT. X ROSCA: 143 X 92,7 X - X M24 X 1,5 - OBS: FUNCAO: LUBRIFICANTE ELEMENTO: PAPEL ALTURA: 143 DIA. EXT. COMP.: 92,7 PESO BRUTO: 0,6 PESO LIQUIDO: 0,583 ROSCA: M24 X 1,5 VALVULA ANTI-RETORNO: S VALVULA ALIVIO: S	UN	30



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



109	FILTRO DE OLEO MASSEY FERGUNSSON PERKINS O FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE TEM A FINALIDADE DE REMOVER TODOS OS RESÍDUOS INDESEJÁVEIS QUE PODEM ESTAR CONTIDOS NO ÓLEO DO MOTOR. ESSE TIPO DE SUJEIRA PODE CAUSAR MUITOS PROBLEMAS NO MOTOR DO CARRO POR ISSO O FILTRO DEVE SER SUBSTITUÍDO REGULARMENTE. DESCRIÇÃO: FUNÇÃO: LUBRIFICANTE ELEMENTO: PAPEL ALTURA: 148,5 DIA. EXT. COMP.: 76 DIA. INT. LARG.: - PESO BRUTO/KG: 0,483 PESO LÍQUIDO/KG: 0,427 ROSCA: 3/4" X 16UNF-2B VÁLVULA ANTI-RETORNO: S VÁLVULA ALÍVIO: S ESTILO: 27	UN	30
110	FILTRO DE OLEO PEL 108/TRANSIT	UN	10
111	FILTRO DE OLEO PEL 119/DOBLO	UN	10
112	FILTRO DE ÓLEO PEL803 OU EQUIVALENTE	UN	10
113	FILTRO DE OLEO PL36-MICRO	UN	10
114	FILTRO DE OLEO PL 366	UN	20
115	FILTRO DE OLEO PO 311/SPRINTER	UN	10
116	FILTRO DE OLEO PSL/ TOPIC	UN	10
117	FILTRO DE ÓLEO PSL 818	UN	8
118	FILTRO DE OLEO S10/MONTANA	PÇ	30
119	FILTRO DE OLEO TM5/PALIO	UN	20
120	FILTRO DE ÓLEO WO205 - PSL78 OU EQUIVALENTE	UN	8
121	FILTRO DIESEL INTERNACIONAL (CAMINHÃO INTERNACIONAL) O FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPADOR DE DIESEL E ÁGUA TEM A SEGUINTE FINALIDADE. SEPARARA ÁGUA QUE É UM CONTAMINANTE QUE PODE CAUSAR CORROSÃO E LEVAR À PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS, POR ISSO É MUITO IMPORTANTE A SEPARAÇÃO DE ÁGUA E ÓLEO DIESEL, PARA QUE SEJA MANTIDO O DESEMPENHO DO SISTEMA. DESCRIÇÃO FILTRO DIESEL DURASTAR 4400 PARA MOTOR MWM EURO 5 ANO 2014	UN	20
122	FILTRO DO AR CONDICIONADO AKX 1937 - AC8707 OU EQUIVALENTE	UN	5
123	FILTRO LUBRIFICANTE INTERNACIONAL O FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE TEM A FINALIDADE DE REMOVER TODOS OS RESÍDUOS INDESEJÁVEIS QUE PODEM ESTAR CONTIDOS NO ÓLEO DO MOTOR. DSCRIÇÃO: APLICAÇÕES: LUBRIFICANTE FUNÇÃO: FILTRO ÓLEO MEIO FILTRANTE: PAPEL ALTURA: 162MM ESTILO: DIÂMETRO INTERNO: 44,0 MM DIÂMETRO	UN	20
124	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO TECTOR O FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE TEM A FINALIDADE DE REMOVER TODOS OS RESÍDUOS INDESEJÁVEIS QUE PODEM ESTAR CONTIDOS NO ÓLEO DO MOTOR. DESCRIÇÃO DIMENSAO (ALTURA X EXT. INT. X ROSCA: 174,5 X 93,5 X - X M27 X 2 OBS: CAIXA: 1 FUNCAO: LUBRIFICANTE ELEMENTO: PAPEL ALTURA: 174,5 DIA. EXT. COMP.: 93,5 PESO BRUTO: 0,859 PESO LIQUIDO: 0,789 ROSCA: M27 X 2 VALVULA ANTI-RETORNO: N VALVULA	UN	20



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



	ALIVIO: N ESTILO: 27		
125	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO VERTIS O FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE TEM A FINALIDADE DE REMOVER TODOS OS RESÍDUOS INDESEJÁVEIS QUE PODEM ESTAR CONTIDOS NO ÓLEO DO MOTOR. DESCRIÇÃO: DIMENSAO (ALTURA X EXT. INT. X ROSCA: 174,5 X 93,5 X - X M27 X 2 OBS: CAIXA: 1 FUNCAO: LUBRIFICANTE ELEMENTO: PAPEL ALTURA: 174,5 DIA. EXT. COMP.: 93,5 PESO BRUTO: 0,859 PESO LIQUIDO: 0,789 ROSCA: M27 X 2 VALVULA ANTI-RETORNO: N VALVULA ALIVIO: N ESTILO 27	UN	20
126	FRASCO DE ÓLEO 2 TEMPOS (LUBRIFICANTE) INDICADO PARA ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS, CORTADORES DE GRAMA, APARADORES DE CERCA VIVA, SOPRADORES, PULVERIZADORES, MOTORES ESTACIONÁRIOS, MOTOBOMBAS, GERADORES DE ENERGIA, DERRIÇADEIRAS, PODADEIRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS QUE POSSUAM MOTOR 2 TEMPOS REFRIGERADOS À AR. CONTÉM BASE MINERAL, CORANTE, ADITIVOS ANTIDESGASTE, DETERGENTE, DISPERSANTE E ANTICORROSIVO.	FR	200
127	FRASCO DE ÓLEO DE FREIO DOT 4 - 500 ML (FLUIDO DE FREIO) O FLUÍDO DE FREIO É O MEIO PELO QUAL É TRANSFORMADA A FORÇA APLICADA NO PEDAL DO FREIO EM FORÇA HIDRÁULICA PARA ACIONAMENTO DOS FREIOS NAS RODAS. DESTA FORMA SUAS PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS SÃO DE VITAL IMPORTÂNCIA PARA MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE FREIOS. MISTURA À BASE DE: BORATOS DE ÉTERES METILGLICÓLICOS (CAS 71243 - 41 - 9): 30 A 60% EM PESO; ÉTERS METIL-GLICÓLICOS (CAS 112 - 35 - 6 E 9004- 74 -4) 30 A 60% EM PESO; INIBIDORES DE CORROSÃO.	FR	74
128	LIMPA PNEUS DA COR PRETA FRASCO COM 500 ML	FR	55
129	MASSA PARA POLIR Nº 1 LATA CONTENDO 480G	LATA	20
130	MASSA PARA POLIR Nº 2 CONTENDO 480G	LATA	20
131	OLEO 10W40	UN	45
132	OLEO 10W40 LOGAN	L	30
133	ÓLEO 90GL5 BALDE 20 L ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÕES AUTOMOTIVAS MANUAIS, CÂMBIO E DIFERENCIAL TIPO HIPÓIDE OU NÃO. REDUZ A CORROSÃO, A FERRUGEM E O DESGASTE ENTRE OS DENTES, ALÉM DE SUPORTAR CARGAS ELEVADAS DE TRABALHO. RECOMENDADO PARA USO EM CAIXAS DE MUDANÇA MANUAIS DE VEÍCULOS DE PASSEIO, ÔNIBUS, VANS, CAMINHÕES, TRATORES E EQUIPAMENTOS QUE REQUIRAM SUA UTILIZAÇÃO. ATENDE O NÍVEL DE DESEMPENHO API GL5 E A VISCOSIDADE SAE 80W COMPOSIÇÃO: ÓLEO LUBRIFICANTE FORMULADO A PARTIR DE ÓLEOS MINERAIS DE PETRÓLEO DO TIPO PARAFÍNICO, DEVIDAMENTE REFINADOS, COMPOSTOS DE HIDROCARBONETOS DOS TIPOS ALCANOS E	BD	55



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



	CICLOALCANOS, COM TEORES MENORES DE HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS; E COM ADITIVAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO. ASPECTO - ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO BRILHANTE. - COR: CASTANHO. - ODORE: CARACTERÍSTICO DE ÓLEO LUBRIFICANTE. PH: NÃO SE APLICA (PRODUTO NÃO DISSOCIÁVEL).		
134	ÓLEO DE FREIO 500 ML DOT 3 O FLUÍDO DE FREIO É O MEIO PELO QUAL É TRANSFORMADA A FORÇA APLICADA NO PEDAL DO FREIO EM FORÇA HIDRÁULICA PARA ACIONAMENTO DOS FREIOS NAS RODAS. DESTA FORMA SUAS PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS SÃO DE VITAL IMPORTÂNCIA PARA MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE FREIOS. MISTURA À BASE DE: GLICÓIS (CAS 111-46-6, 112-27-6 E 25322-68-3): 10 A 30% EM PESO; ÉTRES GLICÓLICOS (AS 111-90-0, 112-50-5, 112-34-5, 143-22-6, 112-35-6 E 9004-74-4): 40 A 70% EM PESO; DERIVADO ETOXILADO (PROPRIETÁRIO): 0 A 15% EM PESO; INIBIDORES DE CORROSÃO E OXIDAÇÃO: 0,5 A 10% EM PESO.	FR	124
135	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 MULTIVISCOSO DE TÉCNOLOGIA 100% SINTÉTICO PARA MODERNOS MOTORES A GASOLINA, ETANOL E GNV. PROPORCIONA REDUÇÃO NO CONSUMO DE COMBUSTIVÉL E MAIOR PROTEÇÃO NO MOTOR API SN/RC	L	85
136	OLEO SAE 15 W 40 – OLEO LUBRIFICANTE MINERAL – MULTIVISCOSO DE ELEVADO DESEMPENHO PARA O USO NOS MOTORES DIESEL, ESPECIFICAÇÕES: API CI-4E A CEA E7-08 – BALDE COM 20 LITROS.	BD	25
137	OLEO MOTOR 15W40-TOPIC/GOL	L	80
138	OLEO PARA MOTOR 10 W 40-KOMBI	L	100
139	OLEO PARA MOTOR 20W50	L	100
140	OLEO PARA MOTOR 5W30-PALIO/DOBLO/TRANSIT	L	260
141	OLEO PARA MOTOR 5W40/SPRINTER	L	100
142	ÓLEO PARA MOTOR À GASOLINA 20W60-AP5J RECOMENDADO PARA A LUBRIFICAÇÃO DE MOTORES 4 TEMPOS DE ALTO DESEMPENHO, TURBINADOS OU DE ASPIRAÇÃO NATURAL A GASOLINA, ETANOL, GNV OU BIOCMBUSTÍVEL GARANTINDO O DESEMPENHO E A PROTEÇÃO CONTRA O DESGASTE NAS CONDIÇÕES ADVERSAS DE OPERAÇÃO NO DIA A DIA DO TRÂNSITO. APLICAÇÃO RECOMENDADO PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, GNV OU BIOCMBUSTÍVEL, CONVENCIONAIS E TURBINADOS. ESPECIFICAÇÕES SAE 20W-60 API SL PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX OU GNV.	FR	500
143	OLEO PARA MOTOR DIESEL TURBO 15W 40-MICRO	L	450
144	OLEO PARA MOTOR DIESEL 5W30- TRANSIT	L	100
145	SILICONE GEL 240G	FR	55
146	SPRAY DESENGRIPANTE FRASCO CONTENDO 300ML	FR	40



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



147	TAMBOR DE 200 LTS ATIVO METASIL DESENGRAXANTE ALCALINO USADO PARA LIMPEZA DE CHASSI, SUJIDADE DE MOTORES, PNEUS, CARROCERIAS, LIMPEZA PESADA DE PISOS, PÁTIOS DE MANOBRAS. INDICADO TAMBÉM PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE SUJIDADES PESADAS ONDE HOVER NECESSIDADES DE UM PRODUTO COMPONENTES: COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, CORANTE E VEÍCULO. PRINCIPIO ATIVO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO 50%	TB	10
148	TAMBOR DE 20 LTS SHAMPOO NEUTRO-200 LTS	TB	2
149	TAMBOR DE GRAXA PARA PINO - 200 LTS APLICAÇÃO: GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE LÍCIO PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES AUTOMOTIVAS. É ESPECIALMENTE RECOMENDADA PARA A LUBRIFICAÇÃO DE; CHASSIS, ROLAMENTOS, JUNTAS UNIVERSAIS, CUBOS DE RODA E PINOS DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS. COMPOSIÇÃO: ÓLEOS MINERAL DERIVADO DE PETRÓLEO, COM ADITIVOS DETERGENTES-DISPERSANTES, ANTIOXIDANTE ESTÁVEL AO CISALHAMENTO.	TB	7

2. CONDIÇÕES GERAIS:

2.1 – Considerando a urgência e as particularidades dos serviços, conforme justificativa fundamentada exposta no processo administrativo, as empresas licitantes interessadas deverão estar estabelecidas, obrigatoriamente, no município de Santo Antônio de Posse/SP.

2.2 – Os serviços deverão ser executados no estabelecimento do prestador de serviços, que deverá dispor de barracão coberto, cercado e equipado com todos os equipamentos necessários a perfeita execução dos mesmos, não se permitindo a terceirização.

2.3. O prazo de execução dos serviços deverá ser em até 24 (vinte e quatro) horas da sua solicitação.

2.4. A (s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) efetuar a troca do óleo e ou lubrificante e filtros nos veículos e máquinas da frota municipal, bem como efetuar o recolhimento e o descarte adequado do óleo e ou lubrificante e filtros usados ou contaminados, originários da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens.

2.5. Os óleos lubrificantes e filtros deverão ser de 1ª linha, para primeiro uso e não poderão ser de 2ª linha de qualidade, reciclado e/ou remanufaturado.

2.6. O prestador de serviços deverá permitir o acompanhamento dos mesmos por servidor municipal.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PESENCIAL Nº 050/2017

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.

DADOS DO LICITANTE	
Denominação:	
Endereço:	
CNPJ:	
CEP:	
Cidade:	
Telefone:	
Email:	

COTA RESERVADA DOS 75% Ltda						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	ARLA 32- SOLUÇÃO AQUOSA DE UREIA		BD	87	R\$	R\$
2	BALDE DE OLEO HD 68		BD	75	R\$	R\$
3	BALDE DE OLEO 140 G5		BD	38	R\$	R\$
4	BALDE DE OLEO 40		BD	150	R\$	R\$
5	BALDE DE ÓLEO ATF		BD	38	R\$	R\$
6	BALDE DE ÓLEO HIDRO 46W		BD	38	R\$	R\$
7	BALDES DE OLÉO INCOLOR 40		BD	3	R\$	R\$
8	CERA AUTOMOTIVA		LATA	19	R\$	R\$
9	DESENGRAXANTE ALCALINA 200 LT		TB	5	R\$	R\$
10	FARDO DE ESTOPA DE FIAPO 10 KG		FD	24	R\$	R\$
11	FILTRO AR MONTANA		PÇ	8	R\$	R\$
12	FILTRO COMBUSTIVEL PEC 3023		UN	4	R\$	R\$
13	FILTRO DE AR 1013		UN	15	R\$	R\$
14	FILTRO DE AR 1029		UN	18	R\$	R\$
15	FILTRO DE AR 2868		UN	15	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



16	FILTRO DE AR 4150		UN	8	R\$	R\$
17	FILTRO DE AR 4154- DOBLO		UN	8	R\$	R\$
18	FILTRO DE AR 6090		UN	3	R\$	R\$
19	FILTRO DE AR 6091		UN	8	R\$	R\$
20	FILTRO DE AR 6096		UN	6	R\$	R\$
21	FILTRO DE AR 6098		UN	8	R\$	R\$
22	FILTRO DE AR 6195		UN	2	R\$	R\$
23	FILTRO DE AR 9112		UN	8	R\$	R\$
24	FILTRO DE AR 9600		UN	8	R\$	R\$
25	FILTRO DE AR 9620		UN	8	R\$	R\$
26	FILTRO DE AR 9834		UN	12	R\$	R\$
27	FILTRO DE AR AP 2032		UN	3	R\$	R\$
28	FILTRO DE AR AP7998		UN	15	R\$	R\$
29	FILTRO DE AR ARL 2203 OU EQUIVALENTE		UN	8	R\$	R\$
30	FILTRO DE AR ARL 3751		UN	3	R\$	R\$
31	FILTRO DE AR ARL 9114		UN	6	R\$	R\$
32	FILTRO DE AR ARS 2868		UN	15	R\$	R\$
33	FILTRO DE AR ARS 2869		UN	8	R\$	R\$
34	FILTRO DE AR ARS 9839		UN	3	R\$	R\$
35	FILTRO DE AR ARS3003		UN	9	R\$	R\$
36	FILTRO DE AR ASR203		UN	9	R\$	R\$
37	FILTRO DE AR CAMINHÃO FORD 14000HD 95		UN	12	R\$	R\$
38	FILTRO DE AR CONDICIONADO		PÇ	15	R\$	R\$
39	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 887 OU EQUIVALENTE		UN	6	R\$	R\$
40	FILTRO DE AR CONDICIONADO AKX 1701		UN	4	R\$	R\$
41	FILTRO DE AR CONDICIONADO LOGAN		PÇ	8	R\$	R\$
42	FILTRO DE AR EXTERNO AP 9834		UN	8	R\$	R\$
43	FILTRO DE AR FA4872/1 ARL 5138		UN	6	R\$	R\$
44	FILTRO DE AR INTERNACIONAL		UN	15	R\$	R\$
45	FILTRO DE AR IVECO TECTOR		UN	15	R\$	R\$
46	FILTRO DE AR IVECO VERTIS		UN	15	R\$	R\$
47	FILTRO DE AR JFAK01		UN	8	R\$	R\$
48	FILTRO DE AR KOMBI INJEÇÃO ELETRONICA		UN	38	R\$	R\$
49	FILTRO DE AR LOGAN		PÇ	8	R\$	R\$
50	FILTRO DE AR MASSEY		UN	23	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



	FERGUNSON - PERKINS					
51	FILTRO DE AR MOTONIVELADORA CATERPILLAR		UN	30	R\$	R\$
52	FILTRO DE AR PARA PATROL NEW HOLLAND R6 140B		UN	15	R\$	R\$
53	FILTRO DE AR PARA RETROESCAVADEIRA JCB 214E		UN	23	R\$	R\$
54	FILTRO DE AR RETROESCAVADEIRA M. FERGUNSSON 96		UN	23	R\$	R\$
55	FILTRO DE AR S10		PÇ	15	R\$	R\$
56	FILTRO DE AR VALTRA 785		UN	23	R\$	R\$
57	FILTRO DE CHASSIS 2RO127177J		UN	15	R\$	R\$
58	FILTRO DE CHASSIS PSD480/1		UN	15	R\$	R\$
59	FILTRO DE CHASSIS R9010M		UN	5	R\$	R\$
60	FILTRO DE COMBUSTIVE PSD 530/1 FC 161		UN	8	R\$	R\$
61	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - DIESEL - IVECO TECTOR		UN	15	R\$	R\$
62	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - DIESEL - PATROL NEW HOLLAND		UN	15	R\$	R\$
63	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 883		UN	4	R\$	R\$
64	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 6504/7 OU EQUIVALENTE		UN	8	R\$	R\$
65	FILTRO DE COMBUSTIVEL AG 68		UN	3	R\$	R\$
66	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAMINHÃO FORD 14000HD 95		UN	12	R\$	R\$
67	FILTRO DE COMBUSTIVEL FC11906		UN	6	R\$	R\$
68	FILTRO DE COMBUSTIVEL G 104		UN	4	R\$	R\$
69	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 02		UN	4	R\$	R\$
70	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 04/07		UN	6	R\$	R\$
71	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 50		UN	13	R\$	R\$
72	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI08		UN	13	R\$	R\$
73	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI12		UN	3	R\$	R\$
74	FILTRO DE COMBUSTÍVEL IVECO VERTIS - DIESEL - IVECO VERTIS		UN	15	R\$	R\$
75	FILTRO DE COMBUSTIVEL LOGAN		PÇ	8	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



76	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MASSEY FERGUNSON, P/ MANUTNÇÃO DE MÁQUINAS		UN	23	R\$	R\$
77	FILTRO DE COMBUSTIVEL MONTANA		PÇ	8	R\$	R\$
78	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MOTONIVELADORA CATERPILLAR 12E		UN	30	R\$	R\$
79	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P/ RETROSCAVALDEIRA JCB 214E		UN	12	R\$	R\$
80	FILTRO DE COMBUSTIVEL PEC 3023		UN	7	R\$	R\$
81	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 353		UN	12	R\$	R\$
82	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 706		UN	5	R\$	R\$
83	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC460/1		UN	5	R\$	R\$
84	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC491		UN	5	R\$	R\$
85	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC884		UN	5	R\$	R\$
86	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSD 450/1		UN	19	R\$	R\$
87	FILTRO DE COMBUSTIVEL R26A50		UN	5	R\$	R\$
88	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RETROESCAVALDEIRA MASSEY FERGUSSON 96		UN	23	R\$	R\$
89	FILTRO DE COMBUSTIVEL S10		PÇ	15	R\$	R\$
90	FILTRO DE COMBUSTÍVEL VALTRA (785)		UN	23	R\$	R\$
91	FILTRO DE OLEO PL 364		UN	15	R\$	R\$
92	FILTRO DE OLEO TM 3		UN	15	R\$	R\$
93	FILTRO DE ÓLEO 1808009		UN	8	R\$	R\$
94	FILTRO DE OLEO LOGAN		PÇ	8	R\$	R\$
95	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE P/ RETROESCAVALDEIRA JCB 214E		UN	12	R\$	R\$
96	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE - RETROESCAVALDEIRA MASSEY FERGUSSON 96		UN	23	R\$	R\$
97	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 07W127177B		UN	30	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



98	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE MOTONIVELADORA CATERPILLAR 12E		UN	30	R\$	R\$
99	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE P/NX FALCON 400		UN	38	R\$	R\$
100	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PATROL NEW HOLAND		UN	15	R\$	R\$
101	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PEL 311		UN	5	R\$	R\$
102	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PSL 657		UN	22	R\$	R\$
103	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PSL 962		UN	23	R\$	R\$
104	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PSL339		UN	12	R\$	R\$
105	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PSL352		UN	5	R\$	R\$
106	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE TM 2		UN	43	R\$	R\$
107	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE TM5		UN	3	R\$	R\$
108	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE VALTRA 785		UN	23	R\$	R\$
109	FILTRO DE OLEO MASSEY FERGUNSSON PERKINS		UN	23	R\$	R\$
110	FILTRO DE OLEO PEL 108		UN	8	R\$	R\$
111	FILTRO DE OLEO PEL 119		UN	8	R\$	R\$
112	FILTRO DE ÓLEO PEL803 OU EQUIVALENTE		UN	8	R\$	R\$
113	FILTRO DE OLEO PL 36		UN	8	R\$	R\$
114	FILTRO DE OLEO PL 366		UN	15	R\$	R\$
115	FILTRO DE OLEO PO 311		UN	8	R\$	R\$
116	FILTRO DE OLEO PSL 541		UN	8	R\$	R\$
117	FILTRO DE ÓLEO PSL 818		UN	6	R\$	R\$
118	FILTRO DE OLEO S10/MONTANA		PÇ	23	R\$	R\$
119	FILTRO DE OLEO TM5		UN	15	R\$	R\$
120	FILTRO DE ÓLEO WO205 - PSL78 OU EQUIVALENTE		UN	6	R\$	R\$
121	FILTRO DIESEL INTERNACIONAL		UN	15	R\$	R\$
122	FILTRO DO AR CONDICIONADO AKX 1937 - AC8707 OU EQUIVALENTE		UN	4	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



123	FILTRO LUBRIFICANTE INTERNACIONAL		UN	15	R\$	R\$
124	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO TECTOR		UN	15	R\$	R\$
125	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO VERTIS		UN	15	R\$	R\$
126	FRASCO DE ÓLEO 2 TEMPOS (LUBRIFICANTE)		FR	150	R\$	R\$
127	FRASCO DE ÓLEO DE FREIO DOT 4 - 500 ML		FR	56	R\$	R\$
128	LIMPA PNEUS DA COR PRETA		FR	42	R\$	R\$
129	MASSA PARA POLIR Nº 1		LATA	15	R\$	R\$
130	MASSA PARA POLIR Nº 2		LATA	15	R\$	R\$
131	OLEO 10W40		UN	34	R\$	R\$
132	OLEO 10W40 LOGAN		L	23	R\$	R\$
133	ÓLEO 90GL5 BALDE 20 L		BD	42	R\$	R\$
134	ÓLEO DE FREIO 500 ML DOT 3		FR	93	R\$	R\$
135	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30		L	64	R\$	R\$
136	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W 40		BD	19	R\$	R\$
137	OLEO MOTOR 15W40		L	60	R\$	R\$
138	OLEO PARA MOTOR 10W40		L	75	R\$	R\$
139	OLEO PARA MOTOR 20W50		L	75	R\$	R\$
140	OLEO PARA MOTOR 5W30		L	195	R\$	R\$
141	OLEO PARA MOTOR 5W40		L	75	R\$	R\$
142	ÓLEO PARA MOTOR À GASOLINA 20W60-AP5J		FR	375	R\$	R\$
143	OLEO PARA MOTOR DIESE TURBO L 15W40		L	338	R\$	R\$
144	OLEO PARA MOTOR DIESEL 5W30		L	75	R\$	R\$
145	SILICONE GEL 240G		FR	42	R\$	R\$
146	SPRAY DESENGRIPANTE		FR	30	R\$	R\$
147	TAMBOR 200 LT ATIVO METASIL		TB	8	R\$	R\$
148	TAMBOR DE 200 LTS SHAMPOO NEUTRO		TB	2	R\$	R\$
149	TAMBOR DE GRAXA PARA PINO - 200 LTS		TB	6	R\$	R\$
						R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



COTA RESERVADO DOS 25% ME e EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
150	ARLA 32- SOLUÇÃO AQUOSA DE UREIA		BD	28	R\$	R\$
151	BALDE DE OLEO HD 68		BD	25	R\$	R\$
152	BALDE DE OLEO 140 G5		BD	12	R\$	R\$
153	BALDE DE OLEO 40		BD	50	R\$	R\$
154	BALDE DE ÓLEO ATF		BD	12	R\$	R\$
155	BALDE DE ÓLEO HIDRO 46W		BD	12	R\$	R\$
156	CERA AUTOMOTIVA		LATA	6	R\$	R\$
157	DESENGRAXANTE ALCALINA 200 LT		TB	1	R\$	R\$
158	FARDO DE ESTOPA DE FIAPO 10 KG		FD	8	R\$	R\$
159	FILTRO AR MONTANA		PÇ	2	R\$	R\$
160	FILTRO COMBUSTIVEL PEC 3023		UN	1	R\$	R\$
161	FILTRO DE AR 1013		UN	5	R\$	R\$
162	FILTRO DE AR 1029		UN	5	R\$	R\$
163	FILTRO DE AR 2868		UN	5	R\$	R\$
164	FILTRO DE AR 4150		UN	2	R\$	R\$
165	FILTRO DE AR 4154- DOBLO		UN	2	R\$	R\$
166	FILTRO DE AR 6091		UN	2	R\$	R\$
167	FILTRO DE AR 6096		UN	2	R\$	R\$
168	FILTRO DE AR 6098		UN	2	R\$	R\$
169	FILTRO DE AR 9112		UN	2	R\$	R\$
170	FILTRO DE AR 9600		UN	2	R\$	R\$
171	FILTRO DE AR 9620		UN	2	R\$	R\$
172	FILTRO DE AR 9834		UN	3	R\$	R\$
173	FILTRO DE AR AP 2032		UN	1	R\$	R\$
174	FILTRO DE AR AP7998		UN	5	R\$	R\$
175	FILTRO DE AR ARL 2203 OU EQUIVALENTE		UN	2	R\$	R\$
176	FILTRO DE AR ARL 9114		UN	2	R\$	R\$
177	FILTRO DE AR ARS 2868		UN	5	R\$	R\$
178	FILTRO DE AR ARS 2869		UN	2	R\$	R\$
179	FILTRO DE AR ARS3003		UN	3	R\$	R\$
180	FILTRO DE AR ASR203		UN	3	R\$	R\$
181	FILTRO DE AR CAMINHÃO FORD 14000HD 95		UN	3	R\$	R\$
182	FILTRO DE AR CONDICIONADO		PÇ	5	R\$	R\$
183	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 887 OU EQUIVALENTE		UN	2	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



184	FILTRO DE AR CONDICIONADO AKX 1701	UN	1	R\$	R\$
185	FILTRO DE AR CONDICIONADO LOGAN	PÇ	2	R\$	R\$
186	FILTRO DE AR EXTERNO AP 9834	UN	2	R\$	R\$
187	FILTRO DE AR FA4872/1 ARL 5138	UN	2	R\$	R\$
188	FILTRO DE AR INTERNACIONAL	UN	5	R\$	R\$
189	FILTRO DE AR IVECO TECTOR	UN	5	R\$	R\$
190	FILTRO DE AR IVECO VERTIS	UN	5	R\$	R\$
191	FILTRO DE AR JFAK01	UN	2	R\$	R\$
192	FILTRO DE AR KOMBI INJEÇÃO ELETRONICA	UN	12	R\$	R\$
193	FILTRO DE AR LOGAN	PÇ	2	R\$	R\$
194	FILTRO DE AR MASSEY FERGUNSON - PERKINS	UN	7	R\$	R\$
195	FILTRO DE AR MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	10	R\$	R\$
196	FILTRO DE AR PARA PATROL NEW HOLLAND R6 140B	UN	5	R\$	R\$
197	FILTRO DE AR PARA RETROESCAVADEIRA JCB 214E	UN	7	R\$	R\$
198	FILTRO DE AR RETROESCAVADEIRA M. FERGUNSSON 96	UN	7	R\$	R\$
199	FILTRO DE AR S10	PÇ	5	R\$	R\$
200	FILTRO DE AR VALTRA 785	UN	7	R\$	R\$
201	FILTRO DE CHASSIS 2RO127177J	UN	5	R\$	R\$
202	FILTRO DE CHASSIS PSD480/1	UN	5	R\$	R\$
203	FILTRO DE CHASSIS R9010M	UN	1	R\$	R\$
204	FILTRO DE COMBUSTIVE PSD 530/1 FC 161	UN	2	R\$	R\$
205	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - DIESEL - IVECO TECTOR	UN	5	R\$	R\$
206	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - DIESEL - PATROL NEW HOLLAND	UN	5	R\$	R\$
207	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 883	UN	1	R\$	R\$
208	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 6504/7 OU EQUIVALENTE	UN	2	R\$	R\$
209	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAMINHÃO FORD 14000HD 95	UN	3	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



210	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCI1906		UN	2	R\$	R\$
211	FILTRO DE COMBUSTIVEL G 104		UN	1	R\$	R\$
212	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 02		UN	1	R\$	R\$
213	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 04/07		UN	2	R\$	R\$
214	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 50		UN	4	R\$	R\$
215	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI08		UN	4	R\$	R\$
216	FILTRO DE COMBUSTÍVEL IVECO VERTIS - DIESEL - IVECO VERTIS		UN	5	R\$	R\$
217	FILTRO DE COMBUSTIVEL LOGAN		PÇ	2	R\$	R\$
218	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MASSEY FERGUNSON, P/ MANUTNÇÃO DE MÁQUINAS		UN	7	R\$	R\$
219	FILTRO DE COMBUSTIVEL MONTANA		PÇ	2	R\$	R\$
220	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MOTONIVELADORA CATERPILLAR 12E		UN	10	R\$	R\$
221	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P/ RETROSCAVIDEIRA JCB 214E		UN	3	R\$	R\$
222	FILTRO DE COMBUSTIVEL PEC 3023		UN	2	R\$	R\$
223	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 353		UN	3	R\$	R\$
224	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 706		UN	1	R\$	R\$
225	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC460/1		UN	1	R\$	R\$
226	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC491		UN	1	R\$	R\$
227	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC884		UN	1	R\$	R\$
228	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSD 450/1		UN	6	R\$	R\$
229	FILTRO DE COMBUSTIVEL R26A50		UN	1	R\$	R\$
230	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RETROSCAVIDEIRA MASSEY FERGUSSON 96		UN	7	R\$	R\$
231	FILTRO DE COMBUSTIVEL S10		PÇ	5	R\$	R\$
232	FILTRO DE COMBUSTÍVEL VALTRA (785)		UN	7	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



233	FILTRO DE OLEO PL 364		UN	5	R\$	R\$
234	FILTRO DE OLEO TM 3		UN	5	R\$	R\$
235	FILTRO DE ÓLEO 1808009		UN	2	R\$	R\$
236	FILTRO DE OLEO LOGAN		PÇ	2	R\$	R\$
237	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE P/ RETROESCAVADEIRA JCB 214E		UN	3	R\$	R\$
238	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE - RETROESCAVADEIRA MASSEY FERGUSSON 96		UN	7	R\$	R\$
239	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 07W127177B		UN	10	R\$	R\$
240	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE MOTONIVELADORA CATERPILLAR 12E		UN	10	R\$	R\$
241	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE P/NX FALCON 400		UN	12	R\$	R\$
242	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PATROL NEW HOLAND		UN	5	R\$	R\$
243	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PEL 311		UN	1	R\$	R\$
244	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PSL 657		UN	7	R\$	R\$
245	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PSL 962		UN	7	R\$	R\$
246	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PSL339		UN	3	R\$	R\$
247	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PSL352		UN	1	R\$	R\$
248	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE TM 2		UN	14	R\$	R\$
249	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE VALTRA 785		UN	7	R\$	R\$
250	FILTRO DE OLEO MASSEY FERGUNSSON PERKINS		UN	7	R\$	R\$
251	FILTRO DE OLEO PEL 108		UN	2	R\$	R\$
252	FILTRO DE OLEO PEL 119		UN	2	R\$	R\$
253	FILTRO DE ÓLEO PEL803 OU EQUIVALENTE		UN	2	R\$	R\$
254	FILTRO DE OLEO PL 36		UN	2	R\$	R\$
255	FILTRO DE OLEO PL 366		UN	5	R\$	R\$
256	FILTRO DE OLEO PO 311		UN	2	R\$	R\$
257	FILTRO DE OLEO PSL 541		UN	2	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



258	FILTRO DE ÓLEO PSL 818		UN	2	R\$	R\$
259	FILTRO DE OLEO S10/MONTANA		PÇ	7	R\$	R\$
260	FILTRO DE OLEO TM5		UN	5	R\$	R\$
261	FILTRO DE ÓLEO WO205 - PSL78 OU EQUIVALENTE		UN	2	R\$	R\$
262	FILTRO DIESEL INTERNACIONAL		UN	5	R\$	R\$
263	FILTRO DO AR CONDICIONADO AKX 1937 - AC8707 OU EQUIVALENTE		UN	1	R\$	R\$
264	FILTRO LUBRIFICANTE INTERNACIONAL		UN	5	R\$	R\$
265	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO TECTOR		UN	5	R\$	R\$
266	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO VERTIS		UN	5	R\$	R\$
267	FRASCO DE ÓLEO 2 TEMPOS (LUBRIFICANTE)		FR	50	R\$	R\$
268	FRASCO DE ÓLEO DE FREIO DOT 4 - 500 ML		FR	18	R\$	R\$
269	LIMPA PNEUS DA COR PRETA		FR	13	R\$	R\$
270	MASSA PARA POLIR Nº 1		LATA	5	R\$	R\$
271	MASSA PARA POLIR Nº 2		LATA	5	R\$	R\$
272	OLEO 10W40		UN	11	R\$	R\$
273	OLEO 10W40 LOGAN		L	7	R\$	R\$
274	ÓLEO 90GL5 BALDE 20 L		BD	13	R\$	R\$
275	ÓLEO DE FREIO 500 ML DOT 3		FR	31	R\$	R\$
276	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30		L	21	R\$	R\$
277	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W 40		BD	6	R\$	R\$
278	OLEO MOTOR 15W40		L	20	R\$	R\$
279	OLEO PARA MOTOR 10W40		L	25	R\$	R\$
280	OLEO PARA MOTOR 20W50		L	25	R\$	R\$
281	OLEO PARA MOTOR 5W30		L	65	R\$	R\$
282	OLEO PARA MOTOR 5W40		L	25	R\$	R\$
283	ÓLEO PARA MOTOR À GASOLINA 20W60-AP5J		FR	125	R\$	R\$
284	OLEO PARA MOTOR DIESE TURBO L 15W40		L	112	R\$	R\$
285	OLEO PARA MOTOR DIESEL 5W30		L	25	R\$	R\$
286	SILICONE GEL 240G		FR	13	R\$	R\$
287	SPRAY DESENGRIPANTE		FR	10	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



288	TAMBOR 200 LT ATIVO METASIL		TB	2	R\$	R\$
289	TAMBOR DE GRAXA PARA PINO - 200 LTS		TB	1	R\$	R\$
						R\$

Objeto: Registro de Preço para aquisição e troca de Óleos, Filtros e Similares para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, conforme especificações do edital.

*Estimativa de consumo em 12 meses

Validade da proposta: 90 dias

VALOR TOTAL, POR EXTENSO: R\$ 00,00 (_____).

DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NOS ANEXOS DO Pregão Presencial 050/2017.

Observações:

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** a firmar as contratações que deles poderiam advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Santo Antônio de Posse/SP, em ____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ANEXO IV

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ATA REGISTRO DE PREÇOS nº Pregão nº 050/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.462/2017

OBJETO: Registro de Preço para aquisição e troca de Óleos, Filtros e Similares para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, em quantidades e especificações, constante no Edital.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 00,00 (escrever por extenso).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

DETENTORA: _____, com sede na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0000-00, neste ato representada por seu _____, Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____.

Na qualidade de Contratante e Detentora, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Santo Antônio de Posse, ___ de _____ de 2017.

NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Diretor Responsável

Representante Legal: Sr (a). _____



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ANEXO V

“MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 050/2017”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE E _____.

Pelo presente instrumento **ATA DE REGISTRO N° ____/2017**, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.331.196/0001-35, neste ato, representada pelo Sr. Prefeito Municipal brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº __, Bairro _____, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Estado de São Paulo, CEP: 13.830-000, e de outro lado a pessoa jurídica de direito privado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº __. __. __/ __ - __ com sede na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada por seu _____, Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de **Pregão Presencial nº 050/2017**, nos autos do **Processo Administrativo nº 96.462/2017**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para aquisição e troca de Óleos, Filtros e Similares para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, conforme especificações do edital.

ITEM (descrever item):

QUANTIDADE ESTIMADA:

PREÇO ITEM: R\$

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a iniciar-se em __ de ____ de 20 __, encerrando-se em __ de _____ de 20 __.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- 3.1. Contratar com a Administração desta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial 050/2017 e o preço registrado nesta Ata.
- 3.2. Considerando a urgência e as particularidades dos serviços, conforme justificativa fundamentada exposta no processo administrativo, as empresas licitantes interessadas deverão estar estabelecidas, obrigatoriamente, no município de Santo Antonio de Posse/SP.
- 3.3. Os serviços deverão ser executados no estabelecimento do prestador de serviços, que deverá dispor de barracão coberto, cercado e equipado com todos os equipamentos necessários a perfeita execução dos mesmos, não se permitindo a terceirização.
- 3.4. O prazo de execução/ entrega dos serviços deverá ser em até 24 (vinte e quatro) horas da sua solicitação.
- 3.5. O prestador de serviços deverá permitir o acompanhamento dos mesmos por servidor municipal.
- 3.6. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DA OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 4.1. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES

- 5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e na Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002, e as previstas na Cláusula 20 do edital de Pregão Presencial 050/2017, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS E DO PAGAMENTO

- 6.1. A **DETENTORA** deverá efetuar a prestação dos serviços aos **DEPARTAMENTOS REQUISITANTES** no prazo de 02 (dois) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento – (AF), respeitando o Termo de Referência - ANEXO II deste Edital.
- 6.2. O Departamento Financeiro da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a **DETENTORA** no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, após conferência pelo Departamento Requisitante.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



6.3. Correrão por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

6.4. Fica assegurado à **PREFEITURA** o direito de rejeitar, no todo ou em parte, da prestação dos serviços em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a **DETENTORA** obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo máximo de prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

6.6. Ocorrendo qualquer problema, a **DETENTORA** deverá comunicar imediatamente por escrito aos DEPARTAMENTOS REQUISITANTES.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR TOTAL REGISTRADO

7.1. O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 00,00 (escrever valor, por extenso).

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial 050/2017 com seus Anexos e a (s) proposta (s) da (s) **DETENTORA** (S);

8.2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariúna/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo, o presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas que conjuntamente estes subscrevem, digitado e firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio de Posse/SP, em ___ de _____ de 2017.

Prefeito Municipal

Detentora da Ata

Testemunhas:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Eu _____ (nome completo), RG nº _____, representante credenciado da _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 00.000.000/0000-00, **DECLARO**, sob as penas da lei, que conheço as especificações do objeto do **Pregão Presencial 050/2017** e os termos constantes no edital e seus anexos, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências para realização das entregas ali contidas. **DECLARO**, ainda, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do supracitado, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Data e assinatura do credenciado.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO Nº

_____ (nome da empresa) _____, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº __-__-__ / __-__-__ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2.006, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de obter prazo para regularização dos documentos de habilitação fiscal e o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP**.

.....

(data)

.....

(assinatura do representante legal)



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ANEXO IX

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, CNPJ nº 00.000.000/0000-00, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura.

Representante Legal

RG e CPF

(CARIMBO CNPJ DA EMPRESA)

(RECONHECER FIRMA (S))



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ANEXO X

MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO PRESENCIAL 050/2017 – REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E TROCA DE ÓLEOS, FILTROS E SIMILARES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP.

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela PMSAPOSSE/SP e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 050/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data:....., de de

Assinatura